

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2019

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2019, no valor de R\$ 16.000,00 e dá outras providências.

Stelamaris Gobbi, Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), no Orçamento Municipal de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781200481.185000 – Reforma, Adaptação e Modernização do Estádio Municipal

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

2884600122.079000 – Sentenças Judiciais

31909100.0000 – Sentenças Judiciais (324) R\$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, 12 de dezembro de 2019.

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.12.2019

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 041/2019
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2019 no valor de R\$ 16.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 041/2019 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2019, que visa subsidiar as despesas referentes a contrapartida para a reforma, adaptação e modernização do Estádio Municipal Alcides Benno Utzig.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

EXMO SR.
CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-